

Projeto de Lei nº 09/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 3561 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS –, que especifica e dá outras providências.

Helio de Almeida Bastos, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio e Termos Aditivos com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS –, objetivando a implantação de cursos profissionalizantes no município de Bebedouro.

Parágrafo único. Os direitos e obrigações dos convenientes constarão do convênio que, depois de assinado, fará parte integrante da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do convênio estabelecido no artigo 1º correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, existentes no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 22 de fevereiro de 2006.

Helio de Almeida Bastos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 22 de fevereiro de 2006

Nelson Afonso
Assessor Técnico

“Deus Seja Louvado”